



EDITAL 018/2023

Marlene Sofia Baião Caetano
Presidente da Junta de Freguesia do Sado

FÉRIAS DA SRA. TESOUREIRA DA JUNTA DE FREGUESIA

Torna Público que, nos termos e para os efeitos do disposto no art.º 56º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atual, o seu despacho n.º 002/2024-PJFS, de 13 de março.

“Tendo em conta o período de férias / ausências acordado entre os membros da Junta de Freguesia e o período de férias da Sra. Tesoureira que decorre de 27 de março a 01 de abril (inclusive) e, considerando que o vogal Secretário, Sr. João Paulo de Oliveira Vieira, foi pela Presidente, designado como substituto para as situações de faltas e impedimentos, determino que o referido vogal exerça estas funções durante o período de férias da Sra. Tesoureira, considerando o disposto na alínea b) do n.º 2 do art.º 18º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atual”.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Sede da Freguesia do Sado, 13 de março de 2024

A Presidente da Junta,

MARLENE SOFIA BAIÃO CAETANO